

ERRATA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021  
REGISTRO NA CGE Nº 21-01483-4

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, por intermédio de seu pregoeiro, torna público a ERRATA ao Edital do Processo Licitatório nº 0093/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, tendo como objetivo a aquisição de material permanente (equipamentos de Informática), publicado no DOE do dia 11/08/21 e Jornal A União do dia 12/08/2021, a seguinte retificação:

**Onde se lê no Edital item 13.5** - Ao apresentar proposta e formular lances a Licitante concorda que o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da primeira sessão pública do Pregão e reconhece que a Data de Referência dos Preços (data base) será o primeiro dia do mês da apresentação da Proposta, que se constituirá na data base, caso ocorra reajustamentos de preços. Concorda também, com as Declarações que serão entregues oportunamente pela Licitante vencedora, quais sejam: ANEXO III - Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos de habilitação; ANEXO IV - Declaração de não enquadramento nos termos da Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44; e Arts.32 e 33 do RILC e Lei nº 8429/1992; ANEXO V - Declaração de não relação de parentesco vedada pelo Inciso III do Art. 1º da Lei Estadual nº 8.124/2006 (Lei nº 10272 de 09/04/2014); ANEXO VI - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte; ANEXO VII- Declaração de elaboração independente de proposta; e ANEXO VIII - Declaração Antifraude e Corrupção.

**Leia-se no Edital item 13.5** - Ao apresentar proposta e formular lances a Licitante concorda que o **prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias** contados da data da primeira sessão pública do Pregão e reconhece que a Data de Referência dos Preços (data base) será o primeiro dia do mês da apresentação da Proposta, que se constituirá na data base, caso ocorra reajustamentos de preços. Concorda também, com as Declarações que serão entregues oportunamente pela Licitante vencedora, quais sejam: ANEXO III - Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos de habilitação; ANEXO IV - Declaração de não enquadramento nos termos da Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44; e Arts.32 e 33 do RILC e Lei nº 8429/1992; ANEXO V - Declaração de não relação de parentesco vedada pelo Inciso III do Art. 1º da Lei Estadual nº 8.124/2006 (Lei nº 10272 de 09/04/2014); ANEXO VI - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte; ANEXO VII- Declaração de elaboração independente de proposta; e ANEXO VIII - Declaração Antifraude e Corrupção.

Para obter maiores informações na EPC, na Av. Chesf, 451 — Distrito Industrial, João Pessoa — Paraíba — Fones: (83) – 3218-6535 e (83) 9-8823-4318 - E-mail [cpl@epc.pb.gov.br](mailto:cpl@epc.pb.gov.br). A Errata poderá ser retirada nos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), [www.auniaio.pb.gov.br](http://www.auniaio.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

João Pessoa – PB, 19 de agosto de 2021

Valmir Silva de Oliveira  
Pregoeiro